

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL N. 064, de 20 de novembro de 2008

INSCRIÇÃO AO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO A DISTÂNCIA
- ESPECIALIZAÇÃO *lato sensu* GESTÃO EM ARQUIVOS -

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa tornam público que, no período de 24 de novembro a 12 de dezembro de 2008, estarão abertas as inscrições à seleção para o Curso de Pós-Graduação a distância GESTÃO EM ARQUIVOS, em nível de ESPECIALIZAÇÃO, conforme descrito a seguir:

1. NÚMERO DE VAGAS:

- 1.1. Pólo de São João do Polêsine/RS (código 1016EAD.01): 50 vagas;
- 1.2. Polo de Cruz Alta/RS (código 1016EAD.02): 50 vagas;
- 1.3. Pólo de Três de Maio/RS (código 1016EAD.03): 50 vagas;

2. CLIENTELA: graduados em Curso superior de Arquivologia e áreas afins.

3. PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

3.1. a inscrição será feita via internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br (Inscrição Pós);

3.2. o candidato deverá clicar no Curso, no pólo escolhido e preencher atentamente os campos da ficha de pré-inscrição; após clicar no código de barras que aparece na tela para gerar o boleto bancário e efetuar o pagamento;

3.3. para o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 51,00 (cinquenta e um reais), é necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento em qualquer agência bancária, caixa eletrônico ou casa loteria, até o dia 12 de dezembro de 2008, conforme expediente bancário;

3.4. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível, vinte e quatro horas após efetuar o pagamento, para ser impresso, na mesma página da inscrição, através da consulta, pelo número de inscrição gerado. O candidato deverá assinar o comprovante de inscrição;

3.5. a inscrição somente será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição a qual não será restituída em hipótese alguma;

3.6. os documentos exigidos, para a inscrição deverão ser enviados durante o período de inscrição até 12 de dezembro de 2008 via correios (sedex); entregues pessoalmente pelo candidato ou procurador, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 17 horas, no respectivo pólo que o candidato efetuou sua inscrição:

Pólo de São João do Polêsine: Escola Estadual de Educação Básica João XXIII, rua Guilherme Alberi, nº 1631. CEP: 97230-000 Responsável: Márcia Luiza Bulegon.

Polo de Cruz Alta: Pólo da Universidade Aberta do Brasil de Cruz Alta, Rua Pinheiro Machado, 911, CEP: 98005-000. Responsável: Cleonice Silva Mayer.

Pólo de Três de Maio: Pólo Universitário Federal de Três de Maio
Escola Municipal Germano Dockhorn. Rua Planalto, 1600, Bairro Glória
CEP: 98910-000. Tânia Beatriz Georgi.

3.7. o candidato que postar nos correios, entregar a documentação após a data indicada ou com a documentação incompleta terá a inscrição anulada;

3.8. a inscrição via internet será a única modalidade aceita para participar da seleção a este Curso de Pós-Graduação.

4. DOCUMENTAÇÃO:

4.1. Comprovante de Inscrição, devidamente preenchido via web, impresso e assinado;

4.1.1 ficha de pré-inscrição, preenchida via web, impressa e assinada, para o candidato que efetuar o pagamento no dia 12 de dezembro de 2008;

4.2. Certificado de Conclusão ou Atestado de previsão de Conclusão de Curso, que deverá ser substituído até a data da matrícula (16 a 20 de fevereiro de 2009) pela cópia do Diploma.

4.3. "Curriculum Vitae" documentado (uma via); (conforme modelo anexo ao edital)

4.4. carta de intenções (explicitando interesse pelo Curso)

4.5. histórico escolar do curso de graduação;

4.6. cópia da Cédula de Identidade, Título Eleitoral, CPF e comprovante de quitação com Serviço Militar;

4.7. comprovante de pagamento original da taxa de inscrição no valor de R\$ 51,00 (cinquenta e um reais);

4.8. A documentação solicitada, neste Edital, não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope identificado (nome, curso, pólo conforme item 3.6. A responsabilidade pela documentação será exclusivamente do candidato.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

5.1. análise do "Curriculum Vitae"; (peso seis);

5.2. análise da carta de intenções; (peso quatro);

5.3. nota mínima para aprovação será sete.

5.4. a Comissão de Seleção poderá impugnar a inscrição que não atender ao Edital.

6. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO: será dia 20 de janeiro de 2009 no site www.ufsm.br/ead.

7. MATRÍCULA: será realizada no período de 16 a 20 de fevereiro 2009, via web.

8. RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar o "Curriculum Vitae" e comprovantes, junto ao pólo de inscrição.

9. ALTERAÇÃO NO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa, no site www.ufsm.br/ead.

Hélio Leães Hey
Pró-Reitor

Cezar Flores
Diretor

ANEXO I

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS

CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO A DISTÂNCIA
ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU EM GESTÃO EM ARQUIVOS

ROTEIRO DE CURRÍCULO SIMPLIFICADO

1 DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

NOME DO CANDIDATO

FILIAÇÃO

DATA DE NASCIMENTO: dd/mm/aaaa

ESTADO CIVIL

ENDEREÇO RESIDENCIAL

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA

E-MAIL

TELEFONE PARA CONTATO (ddd) – (oito dígitos) 1

TELEFONE PARA CONTATO (ddd) – (oito dígitos) 2

TELEFONE CELULAR PARA CONTATO (ddd) – (oito dígitos) 3

FAX PARA CONTATO (ddd) – (oito dígitos)

CIC

RG

EMPREGO ATUAL (local, endereço)

2 TITULAÇÃO E FORMAÇÃO ACADÊMICA

2.1 Curso(s) de graduação – Instituição – Ano de conclusão

2.2 Curso(s) de pós-graduação – Instituição – Ano de conclusão

2.3 Curso(s) de aperfeiçoamento/formação — Instituição – Ano

3 EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E PRODUÇÃO CIENTÍFICA

3.1 Tempo de experiência profissional

3.2 Estágio extracurricular (início e término, área e local de estágio)

3.3 Publicações (artigo, ensaio, resenha, capítulo de livro, livro, etc.)

3.4 Palestras realizadas (tema, local e data)

3.5 Minicursos ministrados (tema, local e data)

3.6 Oficinas ministradas (tema, local e data)

- 3.7 Apresentação de trabalhos (título do trabalho, nome do evento, instituição promotora, ano)
- 3.8 Monitoria (em quê, tempo de duração, instituição, ano)
- 3.9 Tutoria (em quê, tempo de duração, instituição, ano)
- 3.10 Participação em projetos – (título projeto, tempo de duração, tipo de participação)
- 3.11 Participação em eventos – (nº de horas, nome do evento e data)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL N. 064, de 20 de novembro de 2008

INSCRIÇÃO AO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO A DISTÂNCIA
- ESPECIALIZAÇÃO *lato sensu* EM GESTÃO EDUCACIONAL –

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa tornam público que estarão abertas as inscrições para a seleção ao Curso de Pós-Graduação *lato-sensu*, a distância, em GESTÃO EDUCACIONAL – ESPECIALIZAÇÃO, no período de 24 de novembro a 12 de dezembro de 2008, conforme descrito a seguir:

1. NÚMERO DE VAGAS:

- 1.1. Pólo de Educação Superior de Constantina/RS (código 1017EAD.01): 30 vagas;
- 1.2. Pólo de Agudo/RS (código 1017EAD.07): 30 vagas;
- 1.3. Pólo Educacional Botucaraí - Tio Hugo/RS (código 1017EAD.02): 30 vagas;
- 1.4. Pólo de Sapucaia/RS (código 1017EAD.08): 30 vagas;
- 1.5. Pólo da UFSM - Santa Maria/RS (código 1017EAD.09): 50 vagas;
- 1.6. Pólo de Fortaleza (Fortaleza – Ceará) (código 1017EAD.04): 50 vagas;
- 1.7. Pólo de Apoio ao Estudante da UAB-Palmas/Tocantins (código 1017EAD.06): 30 vagas.

2. CLIENTELA: graduados em Curso superior (licenciatura ou bacharelado).

3. PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

- 3.1. a inscrição será feita via internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br (Inscrição Pós);
- 3.2. o candidato deverá clicar no Curso, no pólo escolhido e preencher atentamente os campos da ficha de pré-inscrição; após clicar no código de barras que aparece na tela para gerar o boleto bancário e efetuar o pagamento;
- 3.3. para o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 51,00 (cinquenta e um reais), é necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento em qualquer agência bancária, caixa eletrônico ou casa loteria, até o dia 12 de dezembro de 2008, conforme expediente bancário;
- 3.4. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível, vinte e quatro horas após efetuar o pagamento, para ser impresso, na mesma página da inscrição, através da consulta, pelo número de inscrição gerado. O candidato deverá assinar o comprovante de inscrição;
- 3.5. a inscrição somente será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição a qual não será restituída em hipótese alguma;
- 3.6. os documentos exigidos, para a inscrição deverão ser enviados durante o período de inscrição até 12 de dezembro de 2008 via correios (sedex); entregues pessoalmente pelo candidato ou procurador, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 17 horas, no respectivo pólo que o candidato efetuou sua inscrição:

Pólo de Educação Superior de Constantina/RS: Avenida Amandio Araújo, nº 1125 – Centro CEP 99.680-000. Responsável: Mirialena Ghendini Santin;

Pólo UAB de Tio Hugo/RS: Núcleo de Tecnologia Educacional de Tio Hugo/RS, Rua Lourenço Gaspar da Silva. Esquina com a Rua São Judas Tadeu. s/n ,Tio Hugo/RS, CEP: 99345-000. Responsável: Mara Elis Savadintzky Drehmer;

Pólo de Agudo/RS: Escola Municipal de Ensino Fundamental Santos Reis, Rua Hugo Kall Braunig, 521, Centro CEP: 96540-000. Responsável: Liane Alice Alves;

Pólo de Sapucaia do Sul/RS: E.M.E.F. Júlio Stroher, Rua Vereador Ataliba Trindade Figueiredo, nº 04 Bairro Parais. Responsável: Elizabet de Souza Petersen;

Pólo de Fortaleza/CE: UNIVERSIDADE POPULAR DE FORTALEZA, Av. João Pessoa, 5609 - Montese, Fortaleza – Ceará, CEP: 60425.682. Responsável: João Alberto Nogueira de Castro;

Pólo de Palmas/TO: Escola de Governo - 103 sul. R.SO3 Lote 39 CEP 77.015-016. Responsável: Rachel Bernardes Lima;

Pólo da UFSM: Universidade Federal de Santa Maria, Avenida Roraima, nº 1000, Cidade Universitária - Bairro Camobi, Prédio do INPE - Sala 1065, Santa Maria – RS, CEP: 97105-900. Responsável: Roberto Cassol

3.7. o candidato que entregar nos correios, entregar a documentação após a data indicada ou com a documentação incompleta terá a inscrição anulada;

3.8. a inscrição via internet será a única modalidade aceita para participar da seleção a este Curso de Pós-Graduação.

4. DOCUMENTAÇÃO:

4.1. comprovante de Inscrição devidamente preenchido via web, impresso e assinado;

4.1.1 ficha de pré-inscrição, preenchida via web, impressa e assinada, para o candidato que efetuar o pagamento no dia 12 de dezembro de 2008;

4.2. Certificado de Conclusão ou Atestado de previsão de Conclusão de Curso, que deverá ser substituído até a data da matrícula (16 a 20 de fevereiro de 2009) pela cópia do Diploma;

4.3. "Curriculum Vitae" documentado, duas vias, conforme modelo anexo I do edital);

4.4. histórico escolar do curso de graduação;

4.5. cópia da Cédula de Identidade (não será aceita cópia da Carteira Nacional de Habilitação), Título Eleitoral, CPF e comprovante de quitação com Serviço Militar;

4.6. proposta de projeto de pesquisa duas vias, direcionado à área de interesse (gestão educacional) com no máximo dez laudas (conforme modelo anexo II do edital);

4.7. memorial descritivo da trajetória do candidato (conforme modelo anexo ao edital);

4.8 . comprovante de pagamento original da taxa de inscrição no valor de R\$ 51,00 (cinquenta e um reais);

4.9. a documentação solicitada, neste Edital, não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope identificado (nome, curso pólo conforme item 3.6. A responsabilidade pela documentação será exclusivamente do candidato.

5 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

5.1 – análise do "Curriculum Vitae";

5.2 – análise da proposta de projeto de pesquisa;

5.3. memorial descritivo.

5.4. nota mínima para aprovação será cinco, resultante da média aritmética ponderada dos pontos da *titulação e formação* (peso dois), *experiência profissional e produção* (peso quatro) e *proposta de projeto de pesquisa* (peso quatro).

5.5. a Comissão de Seleção poderá impugnar a inscrição que não atender ao Edital.

6. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO: será dia 20 de janeiro de 2009 no site www.ufsm.br/ead.

7. MATRÍCULA: será realizada no período de 16 a 20 de fevereiro de 2009, via web.

8. RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar o "Curriculum Vitae" e comprovantes, junto ao pólo de inscrição.

9 - ALTERAÇÃO NO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa, no site www.ufsm.br/ead.

Hélio Leães Hey
Pró-Reitor

Cezar Flores
Diretor

ANEXO I
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE EDUCAÇÃO
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO A DISTÂNCIA
ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU EM GESTÃO EDUCACIONAL

ROTEIRO DE CURRÍCULO SIMPLIFICADO (últimos 5 anos)

1 DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

NOME DO CANDIDATO

FILIAÇÃO

DATA DE NASCIMENTO: dd/mm/aaaa

ESTADO CIVIL

ENDEREÇO RESIDENCIAL

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA

E-MAIL

TELEFONE PARA CONTATO (ddd) – (oito dígitos) 1

TELEFONE PARA CONTATO (ddd) – (oito dígitos) 2

TELEFONE CELULAR PARA CONTATO (ddd) – (oito dígitos) 3

FAX PARA CONTATO (ddd) – (oito dígitos)

CIC

RG

EMPREGO ATUAL (local, endereço)

2 TITULAÇÃO E FORMAÇÃO ACADÊMICA

2.1 Curso(s) de graduação – Instituição – Ano de conclusão

2.2 Curso(s) de pós-graduação – Instituição – Ano de conclusão

2.3 Curso(s) de aperfeiçoamento/formação na área de educação – de 180 h ou mais – Instituição – Ano

2.4 Curso(s) de aperfeiçoamento/formação na área de educação – 32 h ou mais e menos de 180 h –
Instituição – Ano

2.5 Curso(s) de aperfeiçoamento/formação na área de educação – 16 h ou mais e menos de 32 h – Instituição
– Ano

3 EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E PRODUÇÃO CIENTÍFICA

3.1 Tempo de experiência profissional no magistério

3.2 Estágio extracurricular na área da Educação (início e término, área e local de estágio)

3.3 Publicações (temas da área da educação – artigo, ensaio, resenha, capítulo de livro, livro, etc.)

3.4 Palestras realizadas com temas da área educacional (tema, local e data)

3.5 Minicursos ministrados com temas da área educacional (tema, local e data)

- 3.6 Oficinas ministradas com temas da área educacional (tema, local e data)
- 3.7 Apresentação de trabalhos (título do trabalho, nome do evento, instituição promotora, ano)
- 3.8 Monitoria (em quê, tempo de duração, instituição, ano)
- 3.9 Tutoria (em quê, tempo de duração, instituição, ano)
- 3.10 Participação em projetos – (título projeto, tempo de duração, tipo de participação)

ANEXO II

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE EDUCAÇÃO

CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO A DISTÂNCIA
ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU EM GESTÃO EDUCACIONAL

ROTEIRO SIMPLIFICADO DE PROPOSTA DE PROJETO

CAPA

Título da proposta de projeto

Autoria

Mês/Ano de apresentação

1 INTRODUÇÃO

Importância do estudo (justificativa)

Temática do estudo

Objetivos

2 REFERENCIAL TEÓRICO

Leituras e autores que darão suporte teórico ao estudo (ponto de referência para análises)

3 METODOLOGIA

Procedimentos a serem adotados para responder ao problema da pesquisa/estudo. Descrição dos instrumentos de coleta de dados e dos procedimentos de análise e interpretação dos dados que serão coletados.

4 RECURSOS

Humanos e materiais que serão utilizados no estudo.

5 CRONOGRAMA

Quando acontecerá cada etapa do trabalho.

6 ORÇAMENTO

Custo de cada uma das etapas para desenvolver e/ou executar o projeto.

REFERÊNCIAS

Autores que serão utilizados (citados ou não no texto) para o desenvolvimento da pesquisa/estudo

IMPORTANTE:

A proposta deverá conter no máximo 10 (dez) laudas.

ANEXO III
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE EDUCAÇÃO

CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO A DISTÂNCIA
ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU EM GESTÃO EDUCACIONAL

ROTEIRO SIMPLIFICADO DE MEMORIAL DESCRITIVO

O Memorial Descritivo é uma autobiografia que descreve, analisa e critica acontecimentos sobre a trajetória acadêmico-profissional e intelectual do candidato, avaliando cada etapa de sua experiência. Não deve ser confundido com o currículo onde é apresentada apenas a listagem das atividades desenvolvidas.

Recomenda-se que o memorial inclua em sua estrutura seções que destaquem as informações mais significativas, como a formação, as atividades técnico-científicas e artístico-culturais, as atividades docentes, as atividades de administração, a produção científica, entre outras.

O texto deve ser redigido na primeira pessoa do singular, o que permitirá ao candidato enfatizar o mérito de suas realizações. O Memorial Descritivo responde basicamente a três perguntas: quem sou, qual minha trajetória profissional (história de vida) e por que escolhi este curso.

Sugestão de Estrutura do Memorial

1. Folha de rosto onde conste: nome do candidato; título (Memorial Descritivo); local e ano
2. Formação, aperfeiçoamento e atualização

Na descrição, mencionar: educação superior (graduação e pós-graduação); estágios; cursos de extensão; iniciação científica e monitoria; bolsas de estudo; participação em congressos, simpósios, seminários e outros eventos congêneres

Devem-se inserir comentários sobre como decorrem os cursos de formação, de aperfeiçoamento e de atualização, assim como o resultado final e também os reflexos na carreira profissional, docente, científica, literária e/ou artística do candidato.

3. Atividades docentes

As atividades docentes referem-se às funções desenvolvidas no ensino e na orientação de estudantes. Na descrição, mencionar: aulas e cursos ministrados (especificar em que disciplinas); orientações de trabalhos de alunos (Feiras de Ciências, das Profissões, entre outros eventos), trabalhos de conclusão de cursos, de estágios e/ou de bolsistas; palestras e/ou conferências proferidas

4. Atividades de administração

Indicar outras atividades profissionais que não se enquadrem nas modalidades anteriores:

- a) participação em comissões, coordenações, supervisões de trabalhos e/ou projetos
- b) participações em conselhos, em comitês e/ou júri de prêmios entre outros
- c) participações em órgãos colegiados, comitês executivos, grupos de trabalhos, entre outros

d) consultorias

e) funções eletivas, inclusive diretorias, conselhos de entidades (profissionais e/ou sindicais)

indicando função exercida, inclusive de chefia, coordenação, direção com o respectivo tempo de mandato

5. Títulos, homenagens e aprovações em concursos. Mencionar o ano e a distinção outorgada e o local.

6. Produção científica, literária e artística.

Incluir trabalhos científicos, literários e/ou artísticos que tenham sido publicados, assim como trabalhos apresentados em congressos, jornadas e outros eventos similares.

7. Motivo da escolha do curso pretendido

Justificar os motivos que levaram o candidato a escolher o curso pretendido, explicitando as expectativas do candidato com o mesmo.

ANEXO IV
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE EDUCAÇÃO

CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO A DISTÂNCIA
ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU EM GESTÃO EDUCACIONAL

NOME DO CANDIDATO: _____

[] Linha de Pesquisa 1 – *Gestão da organização escolar*

[] Linha de Pesquisa 2 – *Políticas públicas e gestão educacional*

1. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DA TITULAÇÃO E FORMAÇÃO: PESO DOIS

1.1. Formação Acadêmica na área educacional: 10,0 (DEZ) pontos

Curso de formação na área de educação – de 180 h ou mais (2,0 pontos p/curso)	4,0
Evento de formação na área de educação – 32 h ou mais e > 180 h (1,0 ponto p/evento)	4,0
Evento de formação na área de educação – 16 h ou mais e > 32 h (0,2 ponto p/evento)	2,0
SUBTOTAL 1	10,0
A) VALOR EM PESOS (Subtotal 1 X Peso 2)	(10,0 X 2)

2. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E PRODUÇÃO: PESO QUATRO

2.1. Experiência profissional e produção científica: 10,0 (DEZ) pontos

Tempo de experiência profissional no magistério - 0,8 pontos p/ano até 4,0 pontos	4,0
Estágio extracurricular na área da Educação - 0,5 pontos p/ano até 1,0 ponto	1,0
Publicações (temas da área da educação) – 0,6 pontos por publicação	2,0
Palestras/Minicursos/Oficinas ministradas com temas da área educacional – 0,4 p/atividade	2,0
Apresentação de trabalhos/Monitoria/Tutoria/Participação em projetos – 0,2 p/atividade	1,0
SUBTOTAL 2	10,0
B) VALOR EM PESOS (Subtotal 2 X Peso 4)	(10,0 X 4)

3. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROPOSTA DE PROJETO: PESO QUATRO

3.1. Proposta de projeto: 5,0 (cinco) pontos

Clareza no objeto de pesquisa	4,0
Coerência com a proposta em gestão	4,0
Procedimentos de pesquisa	2,0
SUBTOTAL 3	10,0
C) VALOR EM PESOS (Subtotal 3 X Peso 4)	(10,0 X 4)

TOTAL GERAL:(A + B + C)/10 =

PONTOS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL N. 064, de 20 de novembro de 2008

INSCRIÇÃO AO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO A DISTÂNCIA
- ESPECIALIZAÇÃO *lato sensu* EM TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E DA COMUNICAÇÃO
APLICADAS À EDUCAÇÃO -

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa tornam público que estarão abertas as inscrições para a seleção ao Curso de Pós-Graduação *lato-sensu*, a distância, em TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E DA COMUNICAÇÃO APLICADAS À EDUCAÇÃO, no período de 24 de novembro a 12 de dezembro de 2008, conforme descrito a seguir:

1. NÚMERO DE VAGAS:

- 1.1. Pólo de Agudo/RS (código 1018EAD.04): 25 vagas;
- 1.2. Pólo Restinga Seca/RS (código 1018EAD.01): 25 vagas;
- 1.3. Pólo Santana do Livramento/RS (código 1018EAD.02): 25 vagas;
- 1.4. Pólo São João do Polêsine/RS (código 1018EAD.03): 25 vagas;
- 1.5. Pólo Sobradinho/RS (código 1018EAD.05): 25 vagas;
- 1.6. Pólo Três de Maio/RS (código 1018EAD.06): 25 vagas;

2. CLIENTELA: graduados em Curso superior (licenciatura ou bacharelado).

3. PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

3.1. a inscrição será feita via internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br (Inscrição Pós);

3.2. o candidato deverá clicar no Curso, no pólo escolhido e preencher atentamente os campos da ficha de pré-inscrição; após clicar no código de barras que aparece na tela para gerar o boleto bancário e efetuar o pagamento;

3.3. para o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 51,00 (cinquenta e um reais), é necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento em qualquer agência bancária, caixa eletrônico ou casa loteria, até o dia 12 de dezembro de 2008;

3.4. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível, vinte e quatro horas após efetuar o pagamento, para ser impresso, na mesma página da inscrição, através da consulta, pelo número de inscrição gerado. O candidato deverá assinar o comprovante de inscrição;

3.5. a inscrição somente será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição a qual não será restituída em hipótese alguma;

3.6. os documentos exigidos, para a inscrição deverão ser enviados durante o período de inscrição até 12 de dezembro de 2008 via correios (sedex); entregues pessoalmente pelo candidato ou procurador, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 17 horas, no respectivo pólo que o candidato efetuou sua inscrição:

Pólo de Agudo: Escola Municipal de Ensino Fundamental Santos Reis, Rua Hugo Kall Braunig, 521, Centro. Agudo – RS CEP: 96540-000;

Pólo Educacional Superior Restinga Seca – PESRS/RS: Centro de Assistência Social de Educação de Base – CASEB, Rua José Celestino Alves, 134 – Centro, Restinga Seca – RS, CEP: 97200-000;

Pólo de Sant’Ana do Livramento: Rua Barão do Triunfo, 1048 Centro, Sant’Ana do Livramento, RS, CEP: 97573-590;

Pólo de São João do Polêsine: Escola Estadual de Ed. Básica João XXIII, Rua Guilherme Alberi, 1631, São João do Polêsine, RS, CEP: 97230-000;

Pólo UAB de Sobradinho Rua Honório Guerreiro, 630, Bairro Vera Cruz, Sobradinho – RS, CEP: 96900-000;

Pólo Universitário Federal de Três de Maio, Escola Municipal Germano Dockhorn, Rua Planalto, 1600, Bairro Glória, Três de Maio – RS, CEP: 98910-000.

3.7. o candidato que postar nos correios a documentação após a data indicada ou com a documentação incompleta terá a inscrição anulada;

3.8. a inscrição via internet será a única modalidade aceita para participar da seleção a este Curso de Pós-Graduação.

4. DOCUMENTAÇÃO:

4.1. comprovante de Inscrição devidamente preenchido via web, impresso e assinado;

4.1.1 ficha de pré-inscrição, preenchida via web, impressa e assinada, para o candidato que efetuar o pagamento no dia 12 de dezembro de 2008;

4.2. Certificado de Conclusão ou Atestado de previsão de Conclusão de Curso, que deverá ser substituído até a data da matrícula (16 a 20 de fevereiro de 2009) pela cópia do Diploma;

4.3. "Curriculum Vitae" documentado conforme plataforma Lattes, duas vias, conforme modelo anexo ao edital);

4.4. histórico escolar do curso de graduação;

4.5. cópia da Cédula de Identidade (não será aceita cópia da Carteira Nacional de Habilitação), Título Eleitoral, CPF e comprovante de quitação com Serviço Militar;

4.6. carta de justificativa do aluno explicando os motivos pelos quais deseja realizar o curso

4.8. comprovante de pagamento original da taxa de inscrição no valor de R\$ 51,00 (cinquenta e um reais);

4.9. a documentação solicitada, neste Edital, não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope identificado (nome, curso pólo conforme item 3.6. A responsabilidade pela documentação será exclusivamente do candidato.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

5.1. análise do "Curriculum Vitae";

5.2. análise carta de justificativa do aluno explicando os motivos pelos quais deseja realizar o curso.

5.3. a Comissão de Seleção poderá impugnar a inscrição que não atender ao Edital.

6. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO: será dia 20 de janeiro de 2009 no site www.ufsm.br/ead.

7. MATRÍCULA: será realizada no período de 16 a 20 de fevereiro de 2009, via web.

8. RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar o "Curriculum Vitae" e comprovantes, junto ao pólo de inscrição.

9. ALTERAÇÃO NO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa, no site www.ufsm.br/ead.

Hélio Leães Hey
Pró-Reitor

Cezar Flores
Diretor